



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º **309** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Senhor

Tenente Coronel Antônio Felipe Zinga Junior  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, informar que enviamos Moção de Congratulações aos Policiais Militares: Deivid Cristiano Cooper Alves, Adahyr Comaru Neto, Emerson Favo Rivas, João Victor Ramos Bustamente, Maikon Giovane Adornes Camargo, Laudemiro da Silva Soares, Oscar de Mellos Silva, Adir Moreira Ávila, Jair Montanha Domingues, José Aldair Gavioli Gayer, José Adriano Peralta da Fonseca, Guilherme Serra Greco, Marcos Jorge Rosado de Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

3. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, enviamos fotocópia da proposição em anexo.

Atenciosamente,

  
Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000656-IE6 04/Nov/2020 13:00

**MOÇÃO nº 56 /2020**

**Documento 16/20**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao Contrabando e Descaminho/Tráfico de drogas, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na Rua Flores da Cunha, Bairro: Mascarenhas de Moraes, em Uruguaiana-RS.

- a) Que a Moção de Congratulações e Louvor seja enviada individualmente aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS.
- b) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

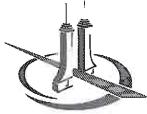


em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, para o devido conhecimento.

- c) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando Regional da Fronteira Oeste, da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS, para o devido conhecimento.
- d) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, para o devido conhecimento.
- e) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, Comando Regional da Fronteira Oeste, da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS, e Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS.

#### **JUSTIFICATIVA**

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado e competente dos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao Contrabando/Descaminho/Tráfico de drogas, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas e aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das



21h45min, na Rua Flores da Cunha, Bairro: Mascarenhas de Moraes, em Uruguaiana-RS.

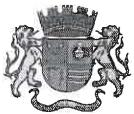
2. É necessário destacar mais uma vez que o tráfico de drogas, o contrabando e o descaminho colaboram necessariamente para o aumento da criminalidade e da violência em nossa sociedade e gera profunda intranquilidade em nossa sociedade e perdas de vidas humanas.

3. Através da exemplar, dedicada e comprometida atuação dos Policiais Militares, traficantes de drogas foram presas em flagrante e encaminhadas ao Sistema Prisional, evidenciando o compromisso dos Policiais Militares com a segurança da população uruguaiense e zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

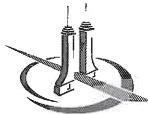
4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, na exitosa ação de segurança no combate ao Contrabando/Descaminho/Tráfico de drogas em Uruguaiana que retirou de circulação criminosos que tanto mal causavam às famílias, aos jovens e às crianças em nossa cidade.

5. Destaca-se que o trabalho permanente, implacável e combativo dos Policiais Militares resultou na prisão de criminosos, apreensão de drogas e consideráveis objetos e produtos provenientes de contrabando, descaminho e do tráfico de drogas, o que evidencia o êxito da Operação Policial e do competente e dedicado trabalho dos policiais militares.

6. Da mesma forma, é necessário reverenciar a conduta, o profissionalismo e a capacidade técnica dos Policiais Militares na identificação e abordagem de criminosas que cometiam ilícito penal à luz do dia e em área com grande contingente populacional.



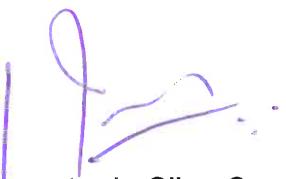
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



7. Além disso, cabe exaltar o exemplar trabalho da Brigada Militar no combate ao tráfico de drogas na cidade de Uruguaiana, que tem produzido significativos resultados, através de prisão de traficantes de drogas e a apreensão de drogas e produtos utilizados para a prática delituosa, contribuindo para a segurança da população uruguaiense.

8. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) reitera o reconhecimento ao trabalho dos Policiais Militares em favor da segurança da sociedade gaúcha e no inabalável compromisso em proteger nossa gente.

Uruguaiana, 04 de Novembro de 2020.



Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 310/2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Senhor  
Cel QOEM Pedro Ricardo Maron Burgel  
CRPO FO - Comando Regional da Fronteira Oeste  
Rua Cel Angelo de Melo 746  
CEP 97574 454  
Santana do Livramento

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, informar que enviamos Moção de Congratulações aos Policiais Militares: Deivid Cristiano Cooper Alves, Adahyr Comaru Neto, Emerson Favo Rivas, João Victor Ramos Bustamente, Maikon Giovane Adornes Camargo, Laudemiro da Silva Soares, Oscar de Mellos Silva, Adir Moreira Ávila, Jair Montanha Domingues, José Aldair Gavioli Gayer, José Adriano Peralta da Fonseca, Guilherme Serra Greco, Marcos Jorge Rosado de Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

3. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, enviamos fotocópia da proposição em anexo.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000656-IE6 04/Nov/2020 13:00

**MOÇÃO nº 56 /2020**

**Documento 16/20**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao Contrabando e Descaminho/Tráfico de drogas, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na Rua Flores da Cunha, Bairro: Mascarenhas de Moraes, em Uruguaiana-RS.

- a) Que a Moção de Congratulações e Louvor seja enviada individualmente aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS.
- b) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF),

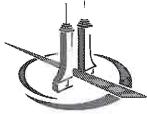


em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, para o devido conhecimento.

- c) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando Regional da Fronteira Oeste, da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS, para o devido conhecimento.
- d) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, para o devido conhecimento.
- e) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, Comando Regional da Fronteira Oeste, da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS, e Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS.

#### **JUSTIFICATIVA**

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado e competente dos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao Contrabando/Descaminho/Tráfico de drogas, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas e aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das



21h45min, na Rua Flores da Cunha, Bairro: Mascarenhas de Moraes, em Uruguaiana-RS.

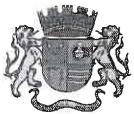
2. É necessário destacar mais uma vez que o tráfico de drogas, o contrabando e o descaminho colaboram necessariamente para o aumento da criminalidade e da violência em nossa sociedade e gera profunda intranquilidade em nossa sociedade e perdas de vidas humanas.

3. Através da exemplar, dedicada e comprometida atuação dos Policiais Militares, traficantes de drogas foram presas em flagrante e encaminhadas ao Sistema Prisional, evidenciando o compromisso dos Policiais Militares com a segurança da população uruguaiense e zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

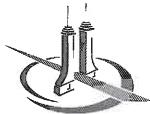
4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, na exitosa ação de segurança no combate ao Contrabando/Descaminho/Tráfico de drogas em Uruguaiana que retirou de circulação criminosos que tanto mal causavam às famílias, aos jovens e às crianças em nossa cidade.

5. Destaca-se que o trabalho permanente, implacável e combativo dos Policiais Militares resultou na prisão de criminosos, apreensão de drogas e consideráveis objetos e produtos provenientes de contrabando, descaminho e do tráfico de drogas, o que evidencia o êxito da Operação Policial e do competente e dedicado trabalho dos policiais militares.

6. Da mesma forma, é necessário reverenciar a conduta, o profissionalismo e a capacidade técnica dos Policiais Militares na identificação e abordagem de criminosas que cometiam ilícito penal à luz do dia e em área com grande contingente populacional.



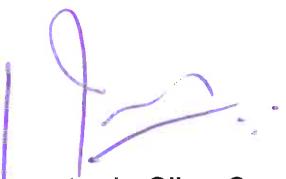
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



7. Além disso, cabe exaltar o exemplar trabalho da Brigada Militar no combate ao tráfico de drogas na cidade de Uruguaiana, que tem produzido significativos resultados, através de prisão de traficantes de drogas e a apreensão de drogas e produtos utilizados para a prática delituosa, contribuindo para a segurança da população uruguaiense.

8. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) reitera o reconhecimento ao trabalho dos Policiais Militares em favor da segurança da sociedade gaúcha e no inabalável compromisso em proteger nossa gente.

Uruguaiana, 04 de Novembro de 2020.



Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício n.º **311** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Senhor  
Cel QOEM Rodrigo Mohr Picon  
Comandante Geral da Brigada Militar  
Rua dos Andradas, nº 522  
Centro Histórico  
CEP 90020-002  
Porto Alegre – RS

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, informar que enviamos Moção de Congratulações aos Policiais Militares: Deivid Cristiano Cooper Alves, Adahyr Comaru Neto, Emerson Favo Rivas, João Victor Ramos Bustamente, Maikon Giovane Adornes Camargo, Laudemiro da Silva Soares, Oscar de Mellos Silva, Adir Moreira Ávila, Jair Montanha Domingues, José Aldair Gavioli Gayer, José Adriano Peralta da Fonseca, Guilherme Serra Greco, Marcos Jorge Rosado de Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

3. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, enviamos fotocópia da proposição em anexo.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000656-IE6 04/Nov/2020 13:00

**MOÇÃO nº 56 /2020**

**Documento 16/20**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao Contrabando e Descaminho/Tráfico de drogas, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na Rua Flores da Cunha, Bairro: Mascarenhas de Moraes, em Uruguaiana-RS.

- a) Que a Moção de Congratulações e Louvor seja enviada individualmente aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS.
- b) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF),

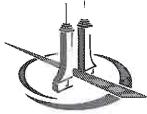


em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, para o devido conhecimento.

- c) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando Regional da Fronteira Oeste, da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS, para o devido conhecimento.
- d) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, para o devido conhecimento.
- e) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, Comando Regional da Fronteira Oeste, da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS, e Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS.

#### **JUSTIFICATIVA**

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado e competente dos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao Contrabando/Descaminho/Tráfico de drogas, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas e aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das



21h45min, na Rua Flores da Cunha, Bairro: Mascarenhas de Moraes, em Uruguaiana-RS.

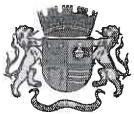
2. É necessário destacar mais uma vez que o tráfico de drogas, o contrabando e o descaminho colaboram necessariamente para o aumento da criminalidade e da violência em nossa sociedade e gera profunda intranquilidade em nossa sociedade e perdas de vidas humanas.

3. Através da exemplar, dedicada e comprometida atuação dos Policiais Militares, traficantes de drogas foram presas em flagrante e encaminhadas ao Sistema Prisional, evidenciando o compromisso dos Policiais Militares com a segurança da população uruguaiense e zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

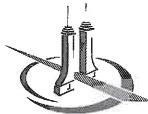
4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, na exitosa ação de segurança no combate ao Contrabando/Descaminho/Tráfico de drogas em Uruguaiana que retirou de circulação criminosos que tanto mal causavam às famílias, aos jovens e às crianças em nossa cidade.

5. Destaca-se que o trabalho permanente, implacável e combativo dos Policiais Militares resultou na prisão de criminosos, apreensão de drogas e consideráveis objetos e produtos provenientes de contrabando, descaminho e do tráfico de drogas, o que evidencia o êxito da Operação Policial e do competente e dedicado trabalho dos policiais militares.

6. Da mesma forma, é necessário reverenciar a conduta, o profissionalismo e a capacidade técnica dos Policiais Militares na identificação e abordagem de criminosas que cometiam ilícito penal à luz do dia e em área com grande contingente populacional.



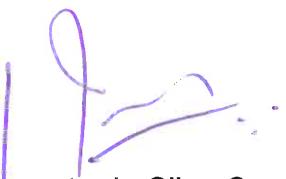
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



7. Além disso, cabe exaltar o exemplar trabalho da Brigada Militar no combate ao tráfico de drogas na cidade de Uruguaiana, que tem produzido significativos resultados, através de prisão de traficantes de drogas e a apreensão de drogas e produtos utilizados para a prática delituosa, contribuindo para a segurança da população uruguaiense.

8. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) reitera o reconhecimento ao trabalho dos Policiais Militares em favor da segurança da sociedade gaúcha e no inabalável compromisso em proteger nossa gente.

Uruguaiana, 04 de Novembro de 2020.



Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Bancada do PDT



Ofício n.º 312/2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
Deivid Cristiano Cooper Alves  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício n.º 313 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
Adahyr Comaru Neto  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º **314** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
João Victor Ramos Bustamente  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º **315** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
Maikon Giovane Adornes Camargo  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º **316** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
Emerson Favo Rivas  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 317 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
Laudemiro da Silva Soares  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º **318** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
Guilherme Serra Greco  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos, em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00, para os criminosos.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao contrabando e ao descaminho em Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º **319** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
José Adriano Peralta da Fonseca  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 320 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
José Aldair Gavioli Gayer  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 321 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
Oscar de Mellos Silva  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício n.º 322/2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
Adir Moreira Ávila  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 323/2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
Jair Montanha Domingues  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

Atenciosamente,

  
Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 324/2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar  
Marcos Jorge Rosado de Mello  
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF  
Rua Domingos de Almeida, nº 2955  
CEP: 97502-775  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56/2020, protocolizada sob o nº 656/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na rua Flores da Cunha, bairro Mascarenhas de Moraes, Uruguaiana-RS.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente